



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 164/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2013”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.520,00 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 08.244.0003.2004 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 020	R\$ 800,00
02.03 04.122.0004.2005 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 039	R\$ 1.500,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 291	R\$ 3.000,00
02.11 10.301.0015.2072 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 299	R\$ 2.000,00
02.13 08.244.0020.2041 – 3.3.50.43 – FR 02 – Ficha nº 387	R\$ 1.520,00
02.13 08.244.0020.2041 – 3.3.50.43 – FR 05 – Ficha nº 388	R\$ 1.800,00
02.13 08.244.0021.2043 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 399	R\$ 800,00
02.15 15.452.0025.2051 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 490	R\$ 3.500,00
02.16 27.813.0028.2057 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 545	R\$ 1.000,00
02.19 22.661.0031.2061 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 585	R\$ 600,00
Total do Crédito	R\$ 16.520,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.15 26.782.0026.1016 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 520	R\$ 12.500,00
02.15 26.782.0026.1016 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 521	R\$ 1.000,00
02.16 27.813.0028.2056 - 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 535	R\$ 3.020,00
Total dos Recursos	R\$ 16.520,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 03 de dezembro de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

